



Valide aqui
este documento

2º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Apucarana - Estado do Paraná
George Rodrigues da Silveira Neto
Oficial de Registro

Fls.: 630

CNM 085209.2.0019398-63



Registro de Imóveis - 2.º Ofício

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA N. 19.398

EM: 30 DE JULHO DE 2.007

IMÓVEL: **LOTE DE TERRAS sob nº 146-A-1**, com a área de 2,0 alqs=4,8400ha, da subdivisão do Lote n. 146-A, situado na **GLEBA DOURADOS**, Município de Cambira, com as seguintes divisas e confrontações: Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na divisa com o Lote 146-A-REM, deste ponto segue confrontando com o mesmo, no rumo NE 31° 14' com 406,87 metros, até outro marco colocado na beira da estrada que vai para Pirapó; deste ponto segue pela referida Estrada rumo à Pirapó com 100,13 metros até um outro marco cravado na divisa com o Lote 146; deste ponto segue confrontando com o mesmo no rumo SO 22° 00' com 439,47 metros até um outro marco semelhante aos outros, e finalmente, deste ponto segue confrontando com o Lote 146-A-2, no rumo NO 69° 57' com 144,50 metros até o ponto de partida. Apresentou Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, expedido pela secretaria da Receita Federal, nº do imóvel-NIRF: 6.845.028-1, Área total: 24,2 ha, referente aos ITRs dos 05 últimos exercícios, emitido aos 28.07.07, válida até 28.01.07; CCIR-2003/2004/2005. Cód. do imóvel: 717.053.002.607-6. Área total: 24,2 ha, devidamente quitado, cujas cópias ficam arquivadas neste Ofício.

PROPRIETÁRIA: a firma **V.L. AGRO-INDUSTRIAL LTDA**, com sede na cidade de Cambira-Pr., inscrita no CNPJ/MF n. 05.488.486/0001-72.

Continua no verso xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCSE9-Q7MRP-GPVES-FEBM7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Continuação do anverso

TITULO ANTERIOR: Matrícula n. 755, Lº02,d/ofício. Dou fé. O Oficial

AV.01/19.398-PROT: 44.493 EM: 30.07.07. **AVERBAÇÃO.** Certifico que averbei a presente para constar que sobre o imóvel objeto desta Matrícula, esta gravado Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Conservação de área de Preservação Permanente e Restauração de área de Reserva Legal SISLEG nº 1.054.317-1. O Proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 4,8400 ha., correspondendo a 20,00% da área total de 24,2000 ha deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arq.n/ Ofício. O Proprietário se compromete no mesmo Termo a restaurar 4,8400 ha de Reserva Legal conforme cronograma constante no Termo, devidamente averbado sob nº **56/M.755**, Lº02,d/Ofício. Dou fé.
Claudio A.C.Neme, O Oficial-VRC-630,00-R\$.66,15

AV.02/19.398-PROT: 44.493 EM: 30.07.07. **AVERBAÇÃO:** Certifico que averbei a presente para constar que o imóvel obj.d/matrícula fica criada a área do continua rural-urbano, denominada "Urbana Isolada", à qual serão aplicados os dispositivos da Lei Municipal nº 430/90 - Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Perímetro Urbano, devidamente averbado sob nº **57/MAT.755**, Lº 02,d/ofício. Dou fé.
Claudio A.C.Neme, O Oficial-VRC-60,00-R\$.6,30

AV.03/19.398-PROT: 44.493 EM: 30.07.07. Certifico que averbei a presente para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula existe gravado ônus da **CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECÁRIA** Nº200705032. **CREADOR:** BANCO BRADESCO S.A, agência de Jandaia do Sul. **EMI-TENTE: V.L.AGRO-INDUSTRIAL LTDA**, já qualificado. **AVAILISTAS:** ANTONIO VALDECIR SPACIARI, CPF 448.732.049-68 e LUZIA SPAGGIARI, CPF 206.079.209-63. **DATA/LOCAL DA EMISSÃO:** 11.05.2007, em Jandaia do Sul.- **VALOR:** R\$. 80.000,00.- **JUROS/REAJUSTES MONETÁRIOS:** As da Cédula. **VENCIMENTO/PRAÇA DE PAGAMENTO:** 10/05/2.009, em Jandaia do Sul.- **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e s/concorrência de terceiros, sobre o imóvel objeto desta Matrícula. Apresentou a Certidão Negativa de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCSE9-Q7MRP-GPVES-FEBM7>Valide aqui
este documento



Valide aqui
este documento

MATRICULA N. 19.398

CNM 085209.2.0019398-63
02

Débitos relativos ao ITR, N° do Imóvel na Receita Federal-NIRF: 6.845.028-1. Área total: 24,20 ha, emitida aos 23.05.07, válida até 23.11.07; CCIR-2003/ 20 04/2005. Cód. Do Imóvel: 717.053.002.607-6. Área total: 24,20 ha, devidamente quitado, devidamente registrado sob n° **59/MAT.755**, L°02,d/Ofício. Demais Condições: As da Cedula. Ref. N° **4.869**, L°03,d/ofício. Dou fé. Cláudio A.C.Neme, O Oficial.

AV.04/19.398-PROT: 44.494 EM: 30.07.07. **AVERBAÇÃO:** Procedo esta averbação, para constar o TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG n° 1.07 4.718-2, assinado em Londrina, aos 24.05.07, pela proprietária e/ou Representante do imóvel objeto desta Matrícula, e pelo Representante Legal do Escritório Regional de Londrina do Instituto Ambiental do Paraná. O Proprietário e/ou Representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 0,9680 ha, correspondendo a 20,00% da área total. O Proprietário e/ ou Representante se compromete no mesmo Termo a restaurar 0,9680 ha de Reserva legal conforme cronograma constante no Termo. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n° 4.771/65, a Lei Estadual n° 11.05 4/95 e o Decretos Estaduais n° 387/99, n° 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Proprietário e/ou Representante firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Cujá via fica arquivada neste Ofício. Dou fé. Cláudio A.C.Neme, O Oficial-VRC-630,00-R\$.66,15

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CONTINUAÇÃO NO VERSO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCSE9-Q7MRP-GPVES-FEBM7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO XXXXXXXXXXXXXXXX

R-05-19.398 - PROT:46.945 - EM:26.06.2008 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº200805064. - CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco-SP, Inscrita no CNPJ/MF sob nº.60.746.948/0001-12, por sua agencia da cidade de Jandaia do Sul-Pr. EMITENTE: V.L. AGRO INDUSTRIAL LTDA, Já qualificada e na qualidade de Avalistas: ANTONIO VALDECIR SPAGGIARI, CPF nº.448.732.049-68 e LUZIA SPAGGIARI, CPF nº.206.079.209-63. DATA/LOCAL DA EMISSÃO: 23.05.2008, em Jandaia do Sul-PR - VALOR: R\$-100.000,00. JUROS/REAJUSTES MONETÁRIOS: As da Cédula. VENCIMENTO/PRAÇA DE PAGAMENTO: 23.05.2010, em Jandaia do Sul-PR. BENS VINCULADOS: **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU: sem concorrência de terceiros**, 145 Novilhas/Garrotes Neloires, 2008/2010, no valor de R\$.100.000,00. Os bens vinculados estão localizados no imóvel Lote de terras sob nº.146-A da Gleba Dourados, com a área de 24,20.has, iguais a 10,00 alqueires na antiga medida paulista, ou sejam 242.000,00 metros quadrados situado no Município de Cambira-Pr, desta Comarca. Matrícula nº755. **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, sem concorrência de terceiros, sobre o imóvel desta matrícula. Apresentou CCIR - 2003/2004/2005. Código do imóvel: 717.053.002.607-6. Área total: 24,20.ha; imóvel denominado V.L. Agro Industrial Ltda; ITR's dos últimos 05 anos com o código do imóvel na Receita sob nº.68450281. Demais Condições: As da Cédula. A 2ª via fica arquivado neste Ofício. Dou fé. *Cláudio A. C. Neme*
Cláudio A. C. Neme. O Oficial-VRC-630,00-R\$.66,15 JR.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCSE9-Q7MRP-GPVES-FEBM7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRICULA N°.19.398

03

AV.06/19.398 - PROT:46.925-EM:24.06.08. **CANCELAMENTO:** Certifico que, por força do Instrumento Particular de Cancelamento de Registros e Liberação de Garantia, expedido pelo Banco Bradesco S.A, aos 07.07.2008, averbei a presente para proceder ao cancelamento do **AV.03/Supra**, ficando assim a presente cancelada como cancelada está, que fica arquivado neste Ofício. Dou fé. *Cláudio A.C.Neme* Cláudio A.C.Neme, O Oficial-VRC-60,00-R\$.6,30 G

AV.07/19.398 - PROT: 48.288 EM: 23.12.2008. **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Conforme requerimento da COBRAFÁS CIA SECURITIZADORA, acompanhado das Certidões de Efeitos Cíveis, expedidas pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, aos 18.12.2008, que ficam arquivados neste Ofício, procedo a esta averbação de acordo com o art.615-A do Código de Processo Civil, para constar a existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sendo requerente: COBRAFÁS CIA SECURITIZADORA, e requeridos: V.L. AGRO INDUSTRIAL LTDA, LUZIA SPAGGIARI, SILVIA FRANCISCA CORDEIRO SPACIARI e ANTONIO VALDECIR SPACIARI, na 2ª Vara Cível desta comarca, aos 17.12.2008, valor da causa: R\$.878.157,69. Guia de recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$.609,00 aos 15.01.2009. Dou fé. *Cláudio A.C.Neme* Cláudio A.C.Neme. O Oficial. VRC 315,00=R\$.33,07. ED

R.08/19.398 - PROT: 48.702 EM 20.02.2009. **PENHORA:** Conforme Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação, expedido pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, ra. Ornela Castanho, aos 29.12.2008 e do Auto de Penhora e Depósito, extraído dos Autos sob nº.959/2008, que ficam arquivados neste Ofício, procedo ao registro da penhora, sendo excurados: V.L. AGRO INDUSTRIAL LTDA, LUZIA SPAGGIARI, SILVIA FRANCISCA CORDEIRO SPACIARI e ANTONIO VALDECIR SPACIARI e exequente: COBRAFÁS CIA SECURITIZADORA. Valor da causa: R\$.878.157,69. FUNREJUS recolhido conforme averbação nº.07 acima. Dou fé. *Cláudio A. C. Neme* Claudio A. C. Neme.O Oficial. VRC-1.293,60=R\$.135,82. ED

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCSE9-Q7MRP-GPVES-FEBM7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Continuação do anverso xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.09/19.398- PROT: 48.835 EM 18.03.2009. **ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS:** Conforme Ofício SAFIS/DRF/MGÁ n°.515, expedido pelo Chefe da Seção de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maringá-PR, aos 24 de dezembro de 2008, referente ao Processo n°. 10950.006935/2008-80, que fica arquivado neste Ofício, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, faz parte da Relação de Bens e Direitos para Arrolamento, em nome de V.L. AGRO INDUSTRIAL LTDA, junto à Receita Federal. Isento do recolhimento do FUNREJUS, nos termos do art.3º, inciso VII, item 09, letra "b", da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Dou fé. Cláudio A.C.Neme. O Oficial. VRC 315,00=R\$.33,07. ED

AV.10/19.398 - PRENOTAÇÃO N°.49.041 EM 16.04.2009. **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Conforme requerimento de EUCLIDES GUIMARÃES JUNIOR, acompanhado da Certidão de Efeitos Cíveis, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, aos 01.04.2009, que ficam arquivados neste Ofício, procedo a esta averbação de acordo com o art.615-A do Código de Processo Civil, para constar a existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sendo requerente: BANCO RURAL S/A, e requerido: V.L. AGRO INDUSTRIAL LTDA, na 2ª Vara Cível desta comarca, aos 18.02.2009, valor da causa: R\$.916.155,35. Guia de recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$.609,00 aos 17.04.2008. Dou fé. Apucarana, 30 de abril de 2009. Custas: 1.293,60 VRC=R\$.135,82. Cláudio A.C.Neme. O Oficial: - *Cláudio A.C.Neme*

R.11/19.398 - PRENOTAÇÃO N°.49.279 EM 19.05.2009. **PENHORA:** Conforme Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação, extraídos dos autos n°.186/2009, expedido pelo Escrivão da 2ª Vara Cível desta Comarca, Bel. JAIR PEREIRA ROCHA, aos 18.03.2009 e do Auto de Penhora e Depósito, que ficam arquivados neste Ofício, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel, pertencente ao executado: V.L. AGRO INDUSTRIAL LTDA. Exeçúente: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE ALIMENTOS NOVO HORIZONTE. Valor da ação: R\$.2.309.892,90 (em conjunto Segue às fls.04...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCSE9-Q7MRP-GPVES-FEBM7>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA N°.19.398 FLS.04
com outros imóveis). Guia de recolhimento do FUNREJUS
R\$.609,00 aos 21.05.2009. Dou fé. Apucarana, 29 de maio de
2009. Custas: 1.293,60 VRC=R\$.135,82. Claudio A. C. Neme.O
Oficial:- *D. Neme*

R.12/19.398 - PRENOTAÇÃO N°.53.023 EM 20.08.2010. **PENHORA:**
Conforme Ofício n°.1008/10, extraído dos autos de Execução de
Título Extrajudicial n°.205/2009, expedido pelo Funcionário
Juramentado da 1ª Vara Cível desta Comarca, Thiago Ribas
Rocha Loures, aos 04.08.2010, que fica arquivado neste
Ofício, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel,
pertencente a executada: V.L. AGRO INDUSTRIAL LTDA E OUTROS.
Exequente: A.F GUEDES FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. Valor
da causa: R\$.645.377,15 (em conjunto com outros imóveis). Dou
fé. Apucarana, 02 de setembro de 2010. Custas: 1.293,60
VRC=R\$.135,82. Claudio A. C. Neme. O Oficial:-

Angelita R. M. Oliveira
ANGELITA R. M. OLIVEIRA
Aux. Juramentada

AV.13/19.398 - PRENOTAÇÃO N°.58.095 EM 19.04.2012. **AVERBAÇÃO**
PREMONITÓRIA: Conforme Ofício n°.6046964-PRMAREF01, expedido em
Maringá-PR, aos 28.03.2012, assinado pelo Dr. Anderson Furlan
Freire da Silva, Juiz Federal, referente autos Execução Fiscal
5000282-85.2012.404.7015-PR, sendo exequente UNIÃO - FAZENDA
NACIONAL, e executado: V.L. AGRO-INDUSTRIAL LTDA, já
qualificados. Valor da causa R\$.1.426,501,11; averbei a
presente para dar publicidade da ação de execução supra
mencionada. Dou fé. Apucarana, 07 de maio de 2012. Custas:
Nihil. Angelita R.M. de Oliveira, Auxiliar Juramentada:

Angelita R. M. Oliveira
ANGELITA R. M. OLIVEIRA
Aux. Juramentada

R.14/19.398 - PRENOTAÇÃO N°.65.680 EM 17.07.2014. **PENHORA:**
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação n°.1402/11, por
determinação da MM. Juíza de Direto da 1º Vara Cível desta
comarca, Dra. Márcia Pugliesi Yokomizo, aos 01.08.2011,
Execução de Título Extrajudicial n°.788/2009, acompanhado do
Auto de Penhora e Depósito, que ficam arquivados neste
Ofício, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto
desta matrícula, sendo Exeqüente: BANCO BRADESCO S/A, e
Executado: V.L. AGRO-INDUSTRIAL LTDA. Valor da causa: R\$.
112.018,03. Dou fé. Apucarana, 30 de julho de 2014. Custas:
1.293,60 VRC=R\$.208,09. Angelita R.M. de Oliveira, Auxiliar
Juramentada:C

Angelita R. M. Oliveira
ANGELITA R. M. OLIVEIRA
Aux. Juramentada

Segue no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCSE9-Q7MRP-GPVES-FEBM7>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCSE9-Q7MRP-GPVES-FEBM7>

Continuação do anverso...

R.15/19.398 - PRENOTAÇÃO N°.66.867 EM 05.11.2014. **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora de Imóvel, expedido pelo Juuiz Auxiliar da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, Dr. Roberto Joaquim de Souza, aos 14.10.2014, Processo n°.0000718-30.2012.5.09.0089, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, que ficam arquivados neste Ofício, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo Exequente: JOÃO APARECIDO SOARES, e Executados: V.L. AGRO-INDUSTRIAL LTDA, e outros. Valor da causa: R\$. 164.939,93. FUNREJUS a recolher. Dou fé. Apucarana, 14 de novembro de 2014. Custas: 1.293,60 VRC=R\$.203,09. Angelita R. M. de Oliveira, Auxiliar Juramentada:T-

AV.16/19.398 - PRENOTAÇÃO N°.71.498 EM 28.04.2016. **ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS:** Conforme Ofício, expedido por Milton Vidotti Martinez, Ato de Delegação de Competência de Maringá-PR, aos 08.04.2016, requisição n°.16.00.01.41.95, que fica arquivado neste Ofício, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, faz parte da Relação de Bens e Direitos para Arrolamento, em nome de V.L. AGRO-INDUSTRIAL LTDA, junto à Receita Federal. Isento do recolhimento do FUNREJUS, nos termos do art.3º, inciso VII, item 09, letra "b", da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Dou fé. Custas: 378,00 VRC=R\$.68,80. Angelita R.M. de Oliveira, Oficiala:T-

R.17/19.398 - Em 28/08/2018, Prenotação n°82.286. **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, expedido pela Técnica Judiciária da 1ª Vara Cível desta Comarca, Kamyla Thaysa Alves Lopes, aos 27/03/2017, Processo n°0011304-28.2009.8.16.0044, que ficam arquivados nesta Serventia, procedo ao registro da penhora **sobre o imóvel objeto desta matrícula**, sendo Exequente: Banco Intermedium S/A, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ. n°00.416.968/0001-01, e Executados: V.L. Agro-Industrial Ltda, com sede na cidade de Cambira-PR, inscrita no CNPJ. n°05.488.486/0001-72; Antonio Valdecir Spaciari, portador da CI. RG. n°1.931.101-5/SSP-PR, inscrito no CPF n°448.732.049-68, residente e domiciliado nesta cidade e Luzia Spaggiari, portadora da CI. RG. n°9.245.405/SSP-PR, inscrita no CPF. n°206.079.209-63, qualificada anteriormente. Valor da causa: R\$661.552,19. Guia do FUNREJUS n°00000000029821778-7, devidamente recolhida no
Segue as fls. 05



Valide aqui
este documento

MATRICULA N°. 19.398

FLS 05

valor de R\$1.323,10, em 13/08/2018 (em conjunto com outros imóveis). Custas: VRC 1.294,00; R\$249,67. Relatórios de Consulta de Indisponibilidade, códigos HASH n°8b53.1bea.5716.bdd4.dcfa.437b.1697.2789.55a5.b081, n°a266.50af.42ab.589d.d912.98de.98a7.9d03.584a.b33a, n°11ef.e2fc.d624.63c8.fa77.4f7b.9066.aa77.9b7e.ea89 e n°6e85.289a.88bd.4278.863f.b455.885e.fb2f.69a6.93d4, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 24/08/2018. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Geovanna Rosa da Silveira

Escrevente Substituta

Av.18/19.398 - Em 16/11/2018, Prenotação n°82.098. **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Conforme Ofício n°337/2018, expedido pelo Diretor de Vara do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Jairo Machado Diniz, por determinação do MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Braulio Affonso Costa, aos 05/07/2018, acompanhado dos Autos n°0000718-30.2012.5.09.0089, que ficam arquivados nesta Serventia, procedo esta averbação para constar o **cancelamento da penhora, registrada sob n°15**, desta matrícula. Guia do FUNREJUS n°00000000031126027-7, devidamente recolhida no valor de R\$329,88, em 05/11/2018. Custas: VRC 1.294,00; R\$249,70. Relatório de Consulta de Indisponibilidade, código HASH n°lbca.8ecl.b097.e013.2ef9.c3d9.ad35.6961.d2e9.ff19, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 01/11/2018. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Geovanna Rosa da Silveira

Escrevente Substituta

Av.19/19.398. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.** Em 09/09/2019, (Protocolo n°89.388, 30/08/2019), por Relatório de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 30/08/2019, constam ordens sob Protocolo n°201611.2913.00216991-IA-390, no processo n°00003212920165090089, da 1ª Vara do Trabalho, Comarca de Apucarana-PR, Protocolo n°201710.3013.00392559-IA-780, no processo n°00006362820145090089, da 1ª Vara do Trabalho, Comarca de Apucarana-PR e Protocolo n°201908.2917.00914995-IA-570, no processo n°50109259420194047003, da 5ª Vara Federal, Comarca de Maringá-PR, que tornaram indisponíveis os bens de V. L. Agro-Industrial Ltda, inscrita no CNPJ. n°05.488.486/0001-72, **averbo para constar que fica este imóvel indisponível, na fração de sua propriedade.** Custas: VRC 315,00; R\$60,80. CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 30/08/2019, do CNPJ. n°05.488.486/0001-72, código

Segue no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCSE9-Q7MRP-GPVES-FEBM7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

Continuação do anverso...

HASH nºa6fe.b32b.befe.72ef.5933.8dc1.4e96.4988.4912.c2e9. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-
Geovanna Rosa da Silveira
 Escrevente Substituta

Av.20/19.398. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.** Em 14/04/2020, (Protocolo nº93.365, 02/04/2020), por Relatório de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 02/04/2020, consta ordem sob o Protocolo nº202004.0114.01109421-IA-010, no processo nº00090386820098160044, da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública, Comarca de Apucarana-PR, que tornou indisponíveis os bens de V. L. Agro - Industrial Ltda, inscrita no CNPJ. nº05.488.486/0001-72, **averbo para constar que fica este imóvel indisponível, na fração de sua propriedade.** Custas: VRC 315,00; R\$60,80 (Postergada nos termos do Despacho nº0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 02/04/2020, do CNPJ. nº 05.488.486/0001-72, código HASH nº732e.8a5f.dfe6.8232.7f8c.e163.27a0.fa98.1750.115f. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-
Geovanna Rosa da Silveira
 Escrevente Substituta

R.21/19.398. **PENHORA.** Em 13/07/2021 (Protocolo nº105.148, 09/07/2021), por Ofício nº1813/2021, expedido pelo Analista Judiciário da 2ª Vara Cível, da cidade e comarca de Apucarana-PR, Jules Acacio Fernandes Junior, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Rogério Tragibo de Campos, aos 09/06/2021, extraído do Processo nº0016942-61.2017.8.16.0044, que fica arquivado nesta Serventia, em que são partes como Exequente: Estado do Paraná, com sede na Rua Ponta Grossa, Apucarana-PR, inscrita no CNPJ. nº76.416.940/0001-28 e Executado: V. L. Agro Industrial Ltda, qualificada anteriormente, com valor de execução/causa de R\$9.542.731,65, **o imóvel pertencente a executada V. L. Agro Industrial Ltda fica penhorado,** tendo sido nomeado como depositário a própria executada, V. L. Agro Industrial Ltda, qualificada anteriormente. Custas: Isento conforme o Decreto Lei nº1.537/77. Funrejus: Isento conforme o Decreto Lei nº1.537/77. CNIB: Relatórios Negativos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 13/07/2021 dos CNPJ. nº76.416.940/0001-28 e nº05.488.486/0001-72, códigos HASH nº8a58.a269.3827.dc7f.6463.b285.1464.9d42.4588.dfa5 e nº9d55.87aa.fab5.b5df.2246.eebe.3d2d.88d8.15f8.3868. Selo Digital: 0018415MJAA0000000047821N. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Angela Ribeiro Mendonça de Oliveira
 Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCSE9-Q7MRP-GPVES-FEBM7>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar






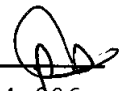
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCSE9-Q7MRP-GPVES-FEBM7>

MATRICULA N°. 19.398 FLS 06
Av.22/19.398. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Em 16/07/2021,
(Protocolo n°105.174, 12/07/2021), por Ofício n°886/2021,
expedido pelo Técnico Judiciário da 1ª Vara Cível, da cidade e
comarca de Apucarana-PR, Thales Felipe Micheletti Marcato, por
determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Laércio Franco Júnior,
aos 25/06/2021, acompanhado da Sentença, expedida pelo MM. Juiz
de Direito, Dr. Laércio Franco Júnior, aos 10/05/2021, extraído
do Processo n°0011304-28.2009.8.16.0044, averbo o **cancelamento
da penhora registrada sob n°17 desta matrícula.** Custas:
Diferida. CNIB: Relatórios Negativos de Consulta a Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 14/07/2021 e
16/07/2021 dos CNPJ. n°00.416.968/0001-01 e n°05.488.486/0001-
72, e dos CPF. n°448.732.049-68 e n°206.079.209-63, códigos
HASH n°211d.f1a0.8105.52b6.004a.1a08.9824.f405.3989.4306, n°
f4af.330e.9b51.2bd8.6ae0.d956.e593.89fa.ac55.25ad, n°be4d.88cc.
27dd.5948.0add.5dc5.519a.5555.3c34.c2f3 e n°0506.5ad6.9db9.
6d2f.e5c4.a28c.2bd7.3b10.23a0.0f1a. Selo Digital:
0018415MJAA000000049121Z. Dou fé. George Rodrigues da Silveira
Neto, Oficial de Registro:


Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira
Escrivente

Av.23/19.398. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Em 05/04/2022,
(Protocolo n°112.650, 21/03/2022), por Ofício n°236/2022 e
Decisão, expedida pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da
cidade e comarca de Apucarana-PR, Dr. Laércio Franco Júnior,
aos 16/03/2022, extraído do Processo n°0015394-
79.2009.8.16.0044, averbo o **cancelamento da penhora registrada
sob n°14 desta matrícula.** Guia do FUNREJUS n°00000000049087452-
6, devidamente recolhida no valor de R\$224,04, aos 30/03/2022.
Custas: VRC: 1.293,60. Emol: R\$318,23. ISS: R\$15,91. Fadep:
R\$15,91. Selo: R\$5,95. Total: R\$356,00. CNIB: Relatórios de
Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos
22/03/2022 dos CNPJ. n°60.746.948/0001-12 e n°05.488.486
/0001-72, códigos HASH n°13d2.23c4.2838.dd7b.fca1.69b7.4f90.
fbd7.a658.63fc e n°2802.9756.bcb1.612a.8daa.fa7f.6983.cab1.
1c29.3300. Selo Digital: FN41J.6HqPG.pvsZV-TctKW.ovrmh. Dou fé.
George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-


Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira
Escrivente

R.24/19.398. **PENHORA.** Em 27/06/2022 (Protocolo n°114.996,
13/06/2022), por Ofício n°532/2022, expedido pelo Analista
Judiciário da 2ª Vara da Fazenda Pública, da cidade e comarca
de Apucarana-PR, Jules Acacio Fernandes Junior, por
determinação da MM. Juíza de Direito, Dra. Renata Bolzan
Segue no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCSE9-Q7MRP-GPVES-FEBM7>

Continuação do anverso...

Jauris, aos 09/06/2022, extraído do Processo nº0016942-61.2017.8.16.0044, que fica arquivado nesta Serventia, em que são partes como Exequente: Estado do Paraná, qualificada anteriormente, e Executados: V. L. Agro Industrial Ltda, qualificada anteriormente, com valor de execução/causa de R\$9.542.731,65, **o imóvel pertencente a executada V. L. Agro Industrial Ltda fica penhorado**, tendo sido nomeado como depositário a própria executada, V. L. Agro Industrial Ltda, qualificada anteriormente. FUNREJUS: Postergado, para fins de inclusão na Conta Geral de Execução, conforme art. 555, do Código de Normas TJPR. Custas: VRC 1.294,00. Emol: R\$318,23. ISS: R\$15,91. Fundep: R\$15,91. Total: R\$350,05 (Postergado, para fins de inclusão na Conta Geral de Execução, conforme art. 555, do Código de Normas TJPR). CNIB: Relatórios Negativos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 21/06/2022 dos CNPJ. nº05.488.486/0001-72 e nº76.416.940/0001-28, códigos HASH nº507a.a8f7.62c5.2855.ala3.5c24.2b2a.ff76.bff3.a69a e nºe346.ccfb.4aec.7004.bd5f.f248.542e.f245.2370.98b6. Selo Digital: FN41J.PnqPc.E2sZV-3oprD.IrFUh. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Angela Ribeiro Mendonça de Oliveira
Escritor(a)

Av.25/19.398. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Em 16/09/2022, (Protocolo nº117.506, 09/09/2022), pela Decisão expedida pela Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da cidade e comarca de Apucarana-PR, Dra. Renata Bolzan Jauris, extraído do Processo nº0016942-61.2017.8.16.0044 averbo o **cancelamento da penhora registrada sob nº24 desta matrícula.** FUNREJUS: Postergado, para fins de inclusão na Conta Geral de Execução, conforme art. 555, do Código de Normas TJPR. Custas: VRC 1.294,00. Emol: R\$318,23. ISS: R\$15,91. Fundep: R\$15,91. Total: R\$350,05 (Postergado, para fins de inclusão na Conta Geral de Execução, conforme art. 555, do Código de Normas TJPR). CNIB: Relatórios de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 14/09/2022 e 16/09/2022 dos CNPJ. nº05.488.486/0001-72 e nº76.416.940/0001-28, códigos HASH nº5d60.49fa.8144.ac46.29c6.8a61.4604.c0f5.53c2.36cf e nºafe7.e5ab.ca9b.b6c2.5fd6.c69d.c337.a69d.6lee.b064. Selo Digital: FN41J.RZqPO.czoZV-fdh5U.ejqMv. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

George Rodrigues da Silveira Neto

Av.26/19.398. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Em 20/07/2023, (Protocolo nº124.984, 05/07/2023), por requerimento datado de
Segue as fls. 07



Valide aqui
este documento

MATRICULA N°. 19.398

FLS 07

10/07/2023, acompanhado do Ofício nº546/2023 expedido pelo Técnico Judiciário da 1ª Vara Cível, da cidade e comarca de Apucarana-PR, Thales Felipe Micheletti Marcato, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Laércio Franco Júnior, aos 05/07/2023, extraído do Processo nº0014771-15.2009.8.16.0044, averbo o **cancelamento da penhora registrada sob nº12 desta matrícula**. Guia do FUNREJUS nº00000000056995294-8, devidamente recolhida no valor de R\$1.290,75 (Em conjunto com outros imóveis) aos 18/07/2023. Custas: VRC: 1.293,60, Emol: R\$318,23, ISS: R\$15,91, Fundep: R\$15,91, Selo: R\$8,00, Total: R\$358,05. CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 06/07/2023 do CNPJ. nº 05.488.486/0001-72, código HASH nºe4b7.ad34.54db.0a92.7e32.83ff.8148.fdcc.6a91.d41b. Selo Digital: SFRI2.L5Ukv.4WPKW-LW5Gy.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Leticia
Leticia Karina Rocha
de Oliveira
Registradora Substituta

Av.27/19.398. **AVERBAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE CUSTAS**. Em 28/09/2023 (Protocolo nº127.306, 26/09/2023), averbo para constar que foi realizado o recolhimento de custas da Averbação nº19, como sendo: Custas: VRC: 630,00, Emol: R\$154,98, ISS: R\$7,75, Fundep: R\$7,75, Selo: R\$8,00, Funrejus 25%: R\$38,74, Total: R\$217,23. Selo Digital: SFRI2.I5Rfv.mD4F2-H5CJ4.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Leticia
Leticia Karina Rocha
de Oliveira
Registradora Substituta

Av.28/19.398. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em 28/09/2023, (Protocolo nº127.294, 26/09/2023), pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade sob o Protocolo nº202309.2113.02940638-TA-740, no processo nº00006362820145090089, da 1ª Vara do Trabalho, comarca de Apucarana-PR, datada de 21/09/2023, acompanhada do requerimento datado aos 25/09/2023, averbo o **cancelamento Parcial da Indisponibilidade, averbada sob nº19 desta matrícula**. Custas: VRC: 315,00, Emol: R\$77,48, ISS: R\$3,87, Fundep: R\$3,874, Selo: R\$8,00, Funrejus 25%: R\$19,37, Total: R\$112,60. CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 26/09/2023 do CNPJ. nº05.488.486/0001-72, código HASH nº5672.c731.36c9.cf88.e460.8ele.c548.f29b.ff5c.68d5. Selo Digital:SFRI2.I5Gfv.mD4F2-I5rJ4.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Leticia
Leticia Karina Rocha
de Oliveira
Registradora Substituta

Segue no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCSE9-Q7MRP-GPVES-FEBM7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Continuação do anverso...

Av.29/19.398. **AVERBAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE CUSTAS.** Em 29/09/2023 (Protocolo nº127.388, 27/09/2023), averbo para constar que foi realizado o recolhimento de custas da Averbação nº20, como sendo: Custas: VRC: 630,00, Emol: R\$154,98, ISS: R\$7,75, Fundep: R\$7,75, Selo: R\$8,00, Funrejus 25%: R\$38,74, Total: R\$217,23. Selo Digital: SFRI2.I5Xfv.mD4F2-X5MJ4.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro: *Petúcia* Leticia Karina Rocha de Oliveira

Registradora Substituta

Av.30/19.398. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em 29/09/2023, (Protocolo nº127.363, 27/09/2023), pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade sob o Protocolo nº202009.0314.01304277-PA-820, no processo nº00090386820098160044, da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública, comarca de Apucarana-PR, datada de 03/09/2020, averbo o **cancelamento da Indisponibilidade, averbada sob nº20 desta matrícula.** Custas: VRC: 315,00, Emol: R\$77,48, ISS: R\$3,87, Fundep: R\$3,874, Selo: R\$8,00, Funrejus 25%: R\$19,37, Total: R\$112,60. CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 28/09/2023 do CNPJ. nº05.488.486/0001-72, código HASH nº1c91.lae4.488d.4ecb.ecd3.c89a.7498.8d98.9fa3.0404. Selo Digital: SFRI2.I5Vfv.mD4F2-Y58J4.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro: *Petúcia* Leticia Karina Rocha de Oliveira

Registradora Substituta

Av.31/19.398. **AVERBAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE CUSTAS.** Em 12/12/2023 (Protocolo nº129.398, 08/12/2023), averbo para constar que foi realizado o recolhimento de custas da Averbação nº19, como sendo: Custas: VRC: 630,00, Emol: R\$154,98, ISS: R\$7,75, Fundep: R\$7,75, Selo: R\$8,00, Funrejus 25%: R\$38,74, Total: R\$217,23. Selo Digital: SFRI2.e5ZYv.3h4ry-HKBJM.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro: *Petúcia* Leticia Karina Rocha de Oliveira

Registradora Substituta

Av.32/19.398. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em 12/12/2023, (Protocolo nº129.397, 08/12/2023), pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade sob o Protocolo nº202310.0614.02971844-TA-480, no processo nº00003212920165090089, da 1ª Vara do Trabalho, comarca de Apucarana-PR, datada de 06/10/2023, acompanhada de requerimento datado de 08/12/2023, averbo o **cancelamento Parcial da Indisponibilidade, averbada sob nº19 desta matrícula.** Custas: VRC: 315,00, Emol: R\$77,48, ISS: R\$3,87, Fundep: R\$3,874, Selo: R\$8,00, Funrejus 25%: R\$19,37, Total: R\$112,60. CNIB: Relatório de Consulta a Central

Segue as fls. 08

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCSE9-Q7MRP-GPVES-FEBM7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM 085209.2.0019398-63
FLS 08

MATRICULA N°. 19.398

Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 11/12/2023 do CNPJ. n°05.488.486/0001-72, código HASH n°c92f.f19f.998d.alfe.598b.5cc3.f948.ad27.4a8c.3dac. Selo Digital: SFRI2.e5CYv.3b4ry-9KxJM.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Leticia Karina Rocha
de Oliveira

Registradora Substituta

Av.33/19.398. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Em 14/02/2024 (Protocolo n°130.834, 07/02/2024), por Ofício n° 700014354124-B, conforme Despacho/Decisão expedido pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal, da cidade e comarca de Maringá-PR, Dr. Anderson Furlan Freire da Silva, aos 10/07/2023, extraído da Execução Fiscal n°5000282-85.2012.4.04.7015, que fica arquivado nesta Serventia, **averbo o cancelamento da Averbação Premonitória, averbada sob n°13 desta matrícula.** Guia do FUNREJUS n°0000000060279805-0, devidamente recolhida no valor de R\$7.159,77 (em conjunto com outros imóveis) aos 08/02/2024. Custas: VRC: 1.293,60, Emol: R\$358,33, ISS: R\$17,92, Fundep: R\$17,92, Selo: R\$8,00, Total: R\$402,16. CNIB: Relatórios de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 07/02/2024 dos CNPJ. n° 05.488.486/0001-72 e n°01.612.452/0001-97, códigos HASH n°91bf.36df.6bc4.cebe.beb5.64c5.b61f.72b1.14f7.5db5 e n°a36b.e5aa.3a0a.58d2.5d0d.0cdd.7e60.ef9a.c7ec.4bc8. Selo Digital: SFRI2.z5orv.O5pPN-thIT5.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Leticia Karina Rocha
de Oliveira

Registradora Substituta

Av.34/19.398. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Em 14/02/2024, (Protocolo n°130.526, 26/01/2024), por Ofício n°97/2024.vbbf, expedido pelo Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais, da cidade e comarca de Curitiba-PR, Douglas Marcel Peres, aos 24/01/2024, acompanhado das Decisões datadas de 06/12/2023 e 07/12/2023, extraídos do Processo n°0016942-61.2017.8.16.0044, averbo o **cancelamento da penhora registrada sob n°21 desta matrícula.** Guia do FUNREJUS n°0000000060307303-2, devidamente recolhida no valor de R\$7.159,77 aos 09/02/2024, Custas: VRC: 1.293,60, Emol: R\$358,33, ISS: R\$17,92, Fundep: R\$17,92, Selo: R\$8,00, Total: R\$402,16. CNIB: Relatórios de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 30/01/2024 dos CNPJ. n°76.416.940/0001-28 e n°05.488.486/0001-72, códigos HASH n°178b.63d2.d927.b563.7002.83b4.02c7.152d.2bd4.be77 e n°c2aa.f22f.2498.5e90.6179.5244.2b14.f2f0.008c.88b1. Selo Digital:SFRI2.z5mrv.O5pPN-7hft5.FN41q . Dou fé.
Segue no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCSE9-Q7MRP-GPVES-FEBM7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CNM 085209.2.0019398-63

Valide aqui
este documento

Continuação do anverso...

George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro

Leticia Karina Rocha
de Oliveira
Registradora Substituta

Av.35/19.398. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Em 05/07/2024, (Protocolo nº135.266, 02/07/2024), por Ofício nº2024 - 0604, expedido pelo Analista Judiciária da 2ª Vara Cível, da cidade e comarca de Apucarana-PR, Suzana Rodrigues Galvão, por determinação da MM. Juiz de Direito, Dr. Rogério Tragibo de Campos, aos 01/07/2024, extraído do Processo nº0009464-80.2009.8.16.0044, averbo o **cancelamento da penhora registrada sob nº11 desta matrícula.** Custas: VRC: 1.293,60, Emol: R\$358,33, ISS: R\$17,92, Fundep: R\$17,92, Selo: R\$8,00, Total: R\$402,16. CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 03/07/2024 do CNPJ. nº05.488.486/0001-72, código HASH nº808e.b3fc.729a.a81d.bf81.091a.fa51.90f6.08e2.f44e. Selo Digital: SFRI2.R5zbv.CoNI-LkxHh.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Leticia Karina Rocha
de Oliveira
Registradora Substituta

Av.36/19.398. **CANCELAMENTO DE CÉDULA.** Em 16/09/2024 (Protocolo nº137.404, 10/09/2024), por Termo de Quitação e Liberação de Garantia, expedido pelo Banco Bradesco S.A., assinado em Jandaia do Sul-PR, aos 27/08/2024, que fica arquivado nesta Serventia, averbo o **cancelamento da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária registrada sob nº05 desta matrícula.** Custas: VRC: 630,00, Emol: R\$174,51, ISS: R\$8,73, Fundep: R\$8,73, Selo: R\$8,00, Funrejus 25%: R\$43,63, Total: R\$243,60. CNIB: Relatórios de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 12/09/2024 dos CNPJ. nº60.746.948/0001-12 e nº05.488.486/0001-72 e dos CPF. nº448.732.049-68 e nº206.079.209-63, códigos HASH nº1c1d.0554.8b32.22e8.7393.87bf.bc36.ec25.1893.3520, nº3e9e.ebfd.e4d4.7ce7.62e7.7326.67c4.5a07.7ccd.36f0, nºf236.74ce.5b13.59a7.491b.8174.e2d6.ed7a.f885.3162 e nº2080.060f.6c7e.a683.27f4.a508.c899.7130.3899.94f3. Selo Digital: SFRI2.y58tv.mUfuX-tw6ZZ.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Leticia Karina Rocha
de Oliveira
Registradora Substituta

Av.37/19.398. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em 02/01/2025 (Protocolo nº140.382, 09/12/2024), por Relatório de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 10/12/2024, consta ordem sob o Protocolo nº202412.0914.03747158-IA-150, no processo nº00001408120235090089, da 1ª Vara do Trabalho, comarca de Segue as fls.09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCSE9-Q7MRP-GPVES-FEBM7>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM 085209.2.0019398-63

MATRICULA Nº19.398

FLS 09

Apucarana-PR, datada de 09/12/2024 que tornou indisponíveis os bens da pessoa jurídica inscrita no CNPJ. nº05.488.486/0001-72, cujo nome na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens consta como: V.L. Agro-Industrial Ltda, averbo para constar que **este imóvel fica indisponível, na fração de sua propriedade.** Custas: VRC: 630,00, Emol: R\$174,51, ISS: R\$8,73, Fundep: R\$8,73, Selo: R\$8,00, Funrejus 25%: R\$43,63, Total: R\$243,60 (Postergada nos termos do Despacho nº0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 10/12/2024, do CNPJ. nº 05.488.486/0001-72, código HASH nº63b2.4ec2.5b5c.2718.edaa.6624.9472.ded7.e6be.d747. Selo Digital: SFRII.RJvvP.NXf9W-NUaZt.FN4lq. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Milena Aparecida de Oliveira Souza
Escrevente Substituta

Av.38/19.398. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Em 29/01/2025 (Protocolo nº140.920, 27/12/2024), por requerimento datado de 03/01/2025, acompanhado da Decisão, expedida pelo Juiz de Direito, Dr. Fernando Antonio Tasso, do Tribunal de Justiça da 15ª Vara Cível, Comarca de São Paulo-SP, aos 22/08/2024, que ficam arquivados nesta Serventia, averbo para constar na matrícula deste imóvel a existência de ação referente à Execução de Título Extrajudicial, Processo nº1134617-31.2024.8.26.0100, sendo Exequente: **Banco Daycoval S.A.**, inscrita no CNPJ nº62.232.889/0001-90 e Executados: **V. L. Agro Industrial Ltda e Luzia Spaciari**, qualificados anteriormente, Valor da causa R\$1.096.639,27. Guia do FUNREJUS nº0000000066469493-2, devidamente recolhida no valor de R\$2.193,28 aos 29/01/2025. Custas: VRC: 1.293,60, Emol: R\$358,33, ISS: R\$17,92, Fundep: R\$17,92, Selo: R\$8,00, Total: R\$402,16. CNIB: Relatórios de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 29/01/2025 do CNPJ. nº62.232.889/0001-90 e nº05.488.486/0001-72 e do CPF. nº206.079.209-63, códigos HASH nº5gs67nrhxe, nºih3fxsrnke e nºo0ay5r6mr7. Selo Digital: SFRI2.p5PFv.3r4Xx-U5rJj.FN4lq. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Milena Aparecida de Oliveira Souza
Escrevente Substituta

Av.39/19.398. **CANCELAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO.** Em 08/04/2025 (Protocolo nº143.615, 03/04/2025), por Ofício nº2024 - 1005, expedido pela Analista Judiciária, Suzana Rodrigues Galvão, por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, da cidade e comarca de Apucarana-PR, Dr. Rogério Tragibo de Campos, aos
Segue no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCSE9-Q7MRP-GPVES-FEBM7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CNM 085209.2.0019398-63

Continuação do anverso...

03/04/2025, extraído do Processo nº0009135-68.2009.8.16.0044, que fica arquivado nesta Serventia, **averbo o cancelamento da Ação de Execução, averbada sob nº10 desta matrícula.** Custas: VRC: 646,80, Emol: R\$179,16 ISS: R\$8,96 Fundep: R\$8,96, Selo: R\$8,00, Total: R\$205,08. CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 08/04/2025 do CNPJ. nº05.488.486/0001-72, código HASH nºirywpz7bxt. Selo Digital: SFRI2.k5ELv.RPcAK-Pu9fY.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:- **Milena Aparecida de Oliveira** Escrevente Substituta

Av.40/19.398. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em 02/06/2025 (Protocolo nº145.106, 27/05/2025), por Relatório de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 02/06/2025, consta ordem sob o Protocolo nº202505.2715.04034431-IA-799, no processo nº00002885820245090089, da 1ª Vara do Trabalho, comarca de Apucarana-PR, datada de 27/05/2025 que tornou indisponíveis os bens da pessoa inscrita no CNPJ. nº05.488.486/0001-72, cujo nome na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens consta como: V. L. Agro-Industrial Ltda, averbo para constar que **este imóvel fica indisponível, na fração de sua propriedade.** Custas: VRC: 630,00, Emol: R\$174,51, ISS: R\$8,73, Fundep: R\$8,73, Selo: R\$8,00, Funrejus 25%: R\$43,63, Total: R\$243,60 (Postergada nos termos do Despacho nº0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 02/06/2025, do CNPJ. nº05.488.486/0001-72, código HASH nºfw6wh4qwuh. Selo Digital: SFRII.oJauP.3wp2R-RO7GD.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:- **Milena Aparecida de Oliveira Souza** Escrevente Substituta

Av.41/19.398. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em 02/07/2025 (Protocolo nº146.311, 01/07/2025), por Relatório de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 02/07/2025, consta ordem sob o Protocolo nº02507.0116.04102415-IA-571, no processo nº00003246520245090133, da 2ª Vara do Trabalho, comarca de Apucarana-PR, datada de 01/07/2025 que tornou indisponíveis os bens da pessoa inscrita no CNPJ. nº05.488.486/0001-72, cujo nome na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens consta como: V. L. Agro-Industrial Ltda, averbo para constar que **este imóvel fica indisponível, na fração de sua propriedade.** Custas: VRC: 630,00, Emol: R\$174,51, ISS: R\$8,73, Fundep: R\$8,73, Selo: R\$8,00, Funrejus 25%: R\$43,63, Total: R\$243,60 (Postergada nos termos do Despacho nº0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 02/07/2025, do CNPJ. nº05.488.486/0001-72, código HASH nºfw6wh4qwuh. Selo Digital: SFRII.oJauP.3wp2R-RO7GD.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:- **Milena Aparecida de Oliveira Souza** Escrevente Substituta
Segue as fls.10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCSE9-Q7MRP-GPVES-FEBM7>



Valide aqui este documento

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM 085209.2.0019398-63

MATRICULA Nº19.398

FLS 10

termos do Despacho nº0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 02/07/2025, do CNPJ. nº05.488.486/0001-72, código HASH nºjk88kz4x7s. Selo Digital: SFRII.8JHLP.N9zOd-jKF48.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro de Imóveis
Milena Aparecida de Oliveira Souza
Escrevente Substituta

Av.42/19.398. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em 11/07/2025 (Protocolo nº146.675, 09/07/2025), por Relatório de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 11/07/2025, consta ordem sob o Protocolo nº202507.0910.04118600-IA-459, no processo nº00006095820245090133, da 2ª Vara do Trabalho, comarca de Apucarana-PR, datada de 09/07/2025 que tornou indisponíveis os bens da pessoa inscrita no CNPJ. nº05.488.486/0001-72, cujo nome na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens consta como: V. L. Agro-Industrial Ltda, averbo para constar que **este imóvel fica indisponível, na fração de sua propriedade.** Custas: VRC: 630,00, Emol: R\$174,51, ISS: R\$8,73, Fundep: R\$8,73, Selo: R\$8,00, Funrejus 25%: R\$43,63, Total: R\$243,60 (Postergada nos termos do Despacho nº0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 11/07/2025, do CNPJ. nº05.488.486/0001-72, código HASH nºhzyo0ustmb. Selo Digital: SFRII.sJstP.4548G-vo6Jd.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro de Imóveis
Milena Aparecida de Oliveira Souza
Escrevente Substituta

Av.43/19.398. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em 11/09/2025 (Protocolo nº148.335, 09/09/2025), por Relatório de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 11/09/2025, consta ordem sob o Protocolo nº202507.0116.04102415-IA-571, no processo nº00003246520245090133, da 2ª Vara do Trabalho comarca de Apucarana-PR, datada de 01/07/2025 que tornou indisponíveis os bens da pessoa inscrita no CPF/CNPJ nº05.488.486/0001-72, cujo nome na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens consta como: V. L. Agro-Industrial Ltda, averbo para constar que **este imóvel fica indisponível, na fração de sua propriedade.** Custas: VRC: 630,00, Emol: R\$174,51, ISS: R\$8,73, Fundep: R\$8,73, Selo: R\$8,00, Funrejus 25%: R\$43,63, Total: R\$243,60 (Postergada nos termos do Despacho nº0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome e CPF/CNPJ do(a) envolvido(a) neste ato, código HASH s7n3twglyo. Selo Digital: SFRII.UJp8P.R442j-qmCJa.FN41q. Dou
Segue no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCSE9-Q7MRP-GPVES-FEBM7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CNM 085209.2.0019398-63

Continuação do anverso...

fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro,
 Milena Aparecida de Oliveira Souza
 Escrevente Substituta

R.44/19.398. **PENHORA.** Em 01/10/2025 (Protocolo nº148.629, 01/10/2025), por Termo de Penhora expedido pelo Técnico Judiciário da 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá, da Comarca de Maringá, Jair Gonçalves da Cruz, por determinação do MM. Juiz de Direito, Carlos Eduardo Faisca Nahas, aos 10/09/2025, extraído do Processo nº0007451-67.2024.8.16.0017, que fica arquivado nesta Serventia, em que são partes como Exequente: Iamasaki & Advogados Associados, com sede na Avenida Brasil, nº600, Zona 08, Maringá-PR, inscrita no CNPJ nº06.254.631/0001-13, e Executados: Antonio Valdecir Spaciari, Luzia Spaggiari e V. L. Agro-Industrial Ltda, todos qualificados anteriormente, com valor de causa de R\$357.779,47, **o imóvel pertencente a executada V. L. Agro-Industrial Ltda fica penhorado**, tendo sido nomeado como depositário os próprios executados, Antonio Valdecir Spaciari, Luzia Spaggiari e V. L. Agro-Industrial Ltda, todos qualificados anteriormente. Guia do FUNREJUS nº00000000071174580-2, devidamente recolhida no valor de R\$715,56 (em conjunto com outros imóveis) aos 01/10/2025. Custas: VRC: 1.293,60, Emol: R\$363,04, ISS: R\$18,15, Fundep: R\$18,15, Selo: R\$8,50, Funrejus 25%: R\$1,17, Total: R\$409,02. CNIB: Relatórios de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado em nome e CPF/CNPJ dos envolvidos neste ato, códigos HASH awdq3cnmq7, z3q0puv17k, o0k8ia2vbk e pr4ob35zgt. Selo Digital: SFRI2.U58rv.NHPPP-8KYGT.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Milena Aparecida de Oliveira Souza
 Escrevente Substituta

R.45/19.398. **PENHORA.** Em 16/03/2026 (Protocolo nº150.657, 13/03/2026), pela Certidão de Penhora expedida pela Escrivã/Diretora, da Vara Núcleo 4.0 - Execuções Fiscais Estaduais, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, da cidade e comarca de Curitiba-PR, Christiane Oliveira Ferrari, aos 12/03/2026, extraído do Processo nº 0012904-69.2018.8.16.0044, que fica arquivada nesta serventia, em que são partes como **Exequente: Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ sob nº 76.416.940/0001-28, e **Executada: V. L. Agro-Industria Ltda**, qualificada anteriormente, com valor da dívida de R\$39.829,41, **o imóvel pertencente a executada V. L. Agro-Industria Ltda fica penhorado**, tendo sido nomeado como depositário a própria executada, V. L. Agro-Industria Ltda,
 Segue as fls.11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCSE9-Q7MRP-GPVES-FEBM7>



Valide aqui
este documento

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM 085209.2.0019398-63

FLS 11

MATRICULA Nº19.398

qualificada anteriormente. FUNREJUS: Postergado, para fins de inclusão na Conta Geral de Execução. Custas: VRC: 985,50, Emol: R\$277,69, ISS: R\$13,88, Fundep: R\$13,88, Selo: R\$8,50, Funrejus 25%: R\$1,17, Total: R\$315,12 (Custas: Postergada, para fins de inclusão na Conta Geral de Execução). CNIB: Relatórios de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome e CPF/CNPJ dos envolvidos neste ato, códigos HASH wtgpn4gnyc (bens indisponíveis) e rpv2bpqfi3. Selo Digital: SFR11.dJPRP.NOP7h-qUWG8.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Leticia Karina Becei
da Oliveira Molero
Registradora Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCSE9-Q7MRP-GPVES-FEBM7>

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada nesta Serventia extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.

Apucarana, 19 de março de 2026.

Assinado Digitalmente



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

